



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, no uso de suas atribuições legais, artigo 69, da Lei Orgânica deste Município, e artigo 222 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, aprova e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, referente ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio constante do Processo nº 1104487, da 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Grande, 23 de Agosto de 2022

Luciane Maria Monção Bassani
Presidente da Câmara

Adriano de Oliveira Martins
Vice-Presidente

Leandro Luiz de Souza Magalhães
Secretário



APROVADO 23 / 08 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

Emm Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2022

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, no uso de suas atribuições legais, artigo 69 da Lei Orgânica deste Município, e artigo 222 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, aprova e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as Contas do Sr. Jorge Luiz da Costa, referente ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio constante do Processo nº. 1104487, da 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Grande, 30 de junho de 2022.

Leandro Luiz de Souza Magalhães
Leandro Luiz de Souza Magalhães

Presidente

Inácio de Araújo
Inácio de Araújo

Membro

Adriano de Oliveira Martins
Adriano de Oliveira Martins

Membro